



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.214	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 19 DE JANEIRO DE 2021.	PÁG. 1
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 48/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a Servidora Pública Municipal, **CLEIDE APARECIDA DUARTE**, matrícula n.º 70, lotado no Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Lei Complementar n.º 02/2016, de 30/03/2016, para prestar serviços no **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSA ZANINETE LANDGRAF**, deste Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, para responder como **SECRETARIA ESCOLAR**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 19 de Janeiro de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação de **R. M. SUGIMOTO & CIA LTDA**, CNPJ n° 10.646.465/0001-78, estabelecida na Avenida Rio de Janeiro, nº 611, Centro, em Assaí-PR, CEP: 86.220-000, com Dispensa de Licitação.

Santo Antônio do Paraíso, 18 de Janeiro de 2021

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

Valor total da despesa: R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais).

Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.214	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 19 DE JANEIRO DE 2021.	PÁG. 2
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

PROCESSO Nº 002/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

RATIFICAÇÃO

DEVANIR MARTINELLI, Prefeito do Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso I, artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa INDREL – Indústria de Refrigeração Londrinense - LTDA, para a realização de Assistência Técnica Autorizada para geladeira de guarda de vacinas da Unidade Básica de Saúde de Santo Antonio do Paraíso/PR.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 1.000,00, em favor da Empresa INDREL – Indústria de Refrigeração Londrinense - LTDA, inscrito no CNPJ nº 78.589.504/0001-86, cujo pagamento far-se-á vista, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Santo Antonio do Paraíso, 18 de Janeiro de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Não houve publicação nesta data.

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Não houve publicação nesta data.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.